DECRETO Nº. 15.340/22

Altera o Decreto nº 14.193/2021.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a solicitação contida no Ofício SEMAS nº. 1044/2022;

DECRETA:

Art. 1º O art. 1° do Decreto nº 14.193/21, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** Ficam designados os servidores Juliano Antônio da Silva, matrícula n° 16025682, e Sandra Meire Guimarães, matrícula 99039830, para o exercício da função de Gestores de Parceria, relativamente às parcerias celebradas entre as organizações da sociedade civil e o Município de Divinópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social.

§ 1° Nas hipóteses de impedimento ou indisponibilidade, os titulares designados na forma do *caput* serão substituídos pela servidora Michele Teixeira Lopes, matrícula 9901468-5, quem se sub-rogará nas funções e prerrogativas do Gestor de Parceria titular.

§ 1° O Gestor de Parceria não receberá gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas funções."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/10/2022.

Divinópolis, 18 de outubro de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628
Assinado de forma digital por GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628
Dados: 2022.10.31 13:07:13 -03'00'

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603
Assinado de forma digital por JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603
Dados: 2022.10.20 09:07:55 -03'00'

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653
Assinado de forma digital por LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653
Dados: 2022.10.18 16:36:34 -03'00'

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2022. Edição _____.

_____